



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 066/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e considerando o que consta no Ofício 002-CPAD da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 051/2014-PROGESP, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 12 de junho de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 junho de 2014, o prazo da Conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.002511/2013-48**, designada pela Portaria nº 051/PROGESP, datada de 15 de maio de 2014, conforme o disposto no Art. 152 da Lei 8.112/90.

Profª. Drª. Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 13/06/2014*